



INTERCAR

Av. Dos Holandeses, nº 22 – Calhau.
São Luís – MA – CEP 65.071-380
Fone: (98)2106 8080 Fax: (98)2106 8055
e-mail: gerentevendas.intercar@alvema.com.br
site: www.intercarmitsubishi.com.br

São Luís/Ma, 04 de outubro de 2020

AO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref. PEDIDO DE ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2685920/2022

A **INTERCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, solicita esclarecimentos e alteração do Edital supracitado fazendo-o conforme as razões a seguir expostas:

1. ESPECIFICAÇÃO

ITEM 2 – CÓDIGO 40449 - Veículo - Tipo: pick-up;

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO
Potência mínima de 204 CV	De acordo com o exposto apresentado no edital a potência mínima exigida está direcionada apenas para um modelo que possui 225 CV (Amarok V), isentando as demais montadoras de participarem do item em questão, por não obterem esse mínimo de 204CV. A Intercar concessionaria autorizada Mitsubishi possui seu veículo com potência mínima de 190CV, Motor: diesel, diant, long., 4 cil. em linha, 2.442 cm3, 16V, 86,0 x 105,1 mm, 15,5:1, 190 cv a 3.500 rpm, 43,9 mkgf a 2.500 rpm, potência e torque que atende perfeitamente as exigências de uso ao mercado.

Solicitamos alterar/ esclarecer as especificações supracitadas para que possamos participar do certame, ampliando a competitividade.

2. Emplacamento

Consta no Edital: que os veículos devem serem entregues emplacados.

Precisamos ser informados se o órgão é isento de IPVA pelo Estado do Maranhão, para que possamos compor preço a ser participativo ou não.

Termos em que, P. deferimento.

INTERCAR
João Bosco Rocha
gerentevendas.intercar@alvema.com.br
Gerente Geral de Vendas – Intercar Mitsubishi
(98) 2106-8080 / (98) 98272-0138
Av. dos Holandeses, 22 – Calhau
São Luis / MA – CEP: 65071-380